



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

DECRETO Nº 063/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO  
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, de 28 de março de 2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022, em virtude da Semana Santa, em todo o território do município de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 13 de abril de 2022.

  
**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Constitucional